

Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2022 do dia 15 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 DA NOTA DA PROVA

- 5.1.1 As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- **5.1.2** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova será inabilitado.
- **5.1.3** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: NP = $(Na \times 100)$

Τq

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

- 5.1.4 O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.
- **5.1.5** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.

LEIA-SE:

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.2 DA NOTA DA PROVA

- **5.1.6** As **Provas Objetivas**, de caráter **classificatório**, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- **5.1.7** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100)

Τq

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

- **5.1.8** O candidato não aprovado, que tiver nota 0 (zero), na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.
- **5.1.9** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.



Prefeitura Municipal de Trabiju ESTADO DE SÃO PAULO

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Trabiju, em 30 de janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA **Prefeito Municipal**